



Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda

Carta Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 002/09

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2009

PARA TODO O MERCADO

A/C: Diretor de Relações com a SUSEP

Referência: Ofício – Nº.: 0125/2009 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Processo: 01045-2006-010-01-00-7 – RTOrd.

Senhor Diretor,

Reporto-me ao ofício em epígrafe, por meio do qual a Justiça do Trabalho determina que a SUSEP tome as providências necessárias, a fim de que as sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar informem ao Juízo requerente, com a brevidade possível, a movimentação de seguros – vendas agenciadas pelo Reclamante, o Senhor Adeylton Nobre Rodrigues, CPF: 584.589.807-20, no período de abril a outubro de 2004.

A propósito do assunto, solicito-lhe que a resposta seja encaminhada diretamente ao Juízo requerente, no seguinte endereço:

10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 – 2º andar – Centro – RJ – CEP: 20.230-070

Atenciosamente,

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico
Chefe